

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº1726, de 21 de dezembro 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1° - Ficam designados os servidores: Lislainy Camatta Milleri, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Luzia Ferron, representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Analita Albani Rosi, representante dos Professores da Rede Municipal, Tânia Regina Perim Casali, representante dos professores da Rede Estadual Municipalizados e Robson Magnago, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, para compor a comissão especial para o concurso de Remoção dos professores efetivos da rede municipal e professores cedidos Municipalizados para o ano letivo de 2016, conforme art. 40, alínea "a", e demais, da Lei Complementar 019, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos serão presididos pela primeira, designada no artigo primeiro desta portaria, e reconhecido como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de dezembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 21/12/2015

Data de Publicação